



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1158/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis o recape na rua Valim, no perímetro entre os cruzamentos dela com a avenida Allan Kardec e rua Cel. Joaquim José de Lima, no centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido ao avançado e preocupante estado de deterioração da malha asfáltica na Rua Valim, especificamente no trecho compreendido entre a Avenida Allan Kardec e a Rua Cel. Joaquim José de Lima, localizado em região estratégica do centro da nossa cidade.

É imperativo ressaltar que a degradação atinge níveis ainda mais críticos nas faixas laterais da via, nas proximidades das sarjetas e meios-fios. Esse desgaste acentuado nas bordas da pista compromete severamente o correto escoamento das águas pluviais, resultando em recorrentes formações de poças e acúmulo de água parada. Além de acelerar o processo de infiltração subsuperficial — o que destrói progressivamente a base e a sub-base do pavimento —, esse cenário cria potenciais focos de proliferação de vetores de doenças, gerando um problema adicional de saúde pública.

Ademais, a presença de buracos, trincas e desníveis acentuados junto ao meio-fio impõe riscos constantes de acidentes. Pedestres, ao embarcarem ou desembarcarem de veículos, ficam sujeitos a quedas e torções. Já motoristas e motociclistas enfrentam constante perigo de avarias mecânicas nos veículos, rasgos em pneus e perda de controle da direção, situação que se agrava consideravelmente no período noturno ou em dias de chuva intensa, quando os danos na pista ficam encobertos.

Por se tratar de um trecho de fluxo contínuo de veículos e pedestres no coração do município, a degradação da via impacta diretamente a trafegabilidade, o comércio local e a própria estética urbana. Portanto, o recapeamento asfáltico completo deste trecho constitui uma medida urgente e indispensável para garantir a segurança no trânsito, zelar pelo patrimônio público, evitar custos ainda maiores com manutenções paliativas ("tapa-buracos") e promover a qualidade de vida e o bem-estar de toda a nossa população.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de julho de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56107/2026 - 28/07/2026 16:04 - PROCESSO 1781/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0F5CM45ZGT59EW4H>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0F5C-M45Z-GT59-EW4H

